

**DECRETO Nº 378 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**SÚMULA:** Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 822 de 26 de julho de 2021, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, biênio 2021-2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e à vista no disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 10.560, de 07 de novembro de 2008, e considerando o processo SEI nº 51.000289/2022-85.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Artigo 1º do Decreto nº 822 de 26 de julho de 2021, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º (...)**

**1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL:**

(...)

c) Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL:

Titular: Roberta Fortunato Zulin

Suplente: Tatiana Marianowski Porto

(...)"

**Art. 2º** Os representantes, ora designados, têm mandato vigente até 29 de junho de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente

---

**DECRETO Nº 384 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Alessandra Dantas de Carvalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.049270/2022-81,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 145351-ALESSANDRA DANTAS DE CARVALHO

b)CARGO/CLASSE: GUARDA MUNICIPAL-U

c)FUNÇÃO: GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

d)LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA

17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

1710-GABINETE DO SECRETARIO - SMDS

001-GABINETE DO SECRETARIO - SMDS

e)DOCUMENTO: SEI 19.009.047850/2022-33

f)NUMERO SEI: 19.009.049270/2022-81

g)DATA VIGÊNCIA: 28/03/2022

h)VACANCIA: Sim

i)MOTIVO: A pedido

j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 07 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

---

**DECRETO Nº 385 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**SÚMULA:** Retificação do Decreto nº 1467 de 27 de dezembro de 2021, referente à concessão de aposentadoria de Dorozete Alves.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.015777/2021-13,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica retificado o valor dos proventos de aposentadoria de Dorozete Alves, constante no Decreto nº 1467/2021, em seu art. 1º, § 2º, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 7.754,44, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de novembro de 1997 a dezembro de 2021, atualizadas até o mês de dezembro 2021.

**Parágrafo único:** Os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º janeiro de 2022, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML